

Regulamenta a alocação de horas dos professores supervisores de estágio do curso de Enfermagem, bacharelado

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Resolução 58/REITORIA/UNIVATES, que aprova a atualização do Projeto Pedagógico do curso de graduação em Enfermagem, de 24/05/2007, e o ofício 119/ENFERMAGEM/CCBS/UNIVATES, de 15/12/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Regular a alocação de horas dos professores supervisores de estágio do curso de Enfermagem, bacharelado (códigos 3700 e 3710), conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Código</b>	<b>Nº de horas</b>
Estágio Curricular I (Gestão da Assistência de Enfermagem em Unidade de Internação)	37034	1 (uma) hora semanal por aluno
Estágio Curricular II (Gestão da Assistência de Enfermagem em Serviço de Saúde Coletiva)	37036	1 (uma) hora semanal por aluno
Estágio Curricular III (Área da saúde de escolha do aluno)	37037	1 (uma) hora semanal por aluno

**Art. 2º** A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Vice-Reitor em exercício do cargo de  
Reitor do Centro Universitário  
UNIVATES